



João Asseiro
José Francisco Martins

FREGUESIA DE TALHINHOS E BAGUEIXE

ACTA Nº 10/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA, 16 de Setembro de 2019

PRESENCAS: Presidente Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário Jorge Humberto Brás Fernandes

Tesoureiro José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezassete horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

1 - Alterações no Cemitério de Bagueixe.

Análise do facto de haver uma desordenação na numeração das campas do Cemitério da aldeia de Bagueixe. O Cadastro Informático não estar conforme a distribuição e localização das Campas no Cemitério.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea hh) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado proceder as alterações necessárias de forma haver conformidade entre a numeração das campas no Cadastro Informático e a sua distribuição e localização no terreno do Cemitério da aldeia de Bagueixe, assim proceder a estas alterações da seguinte forma:

- Fazer novo levantamento topográfico do Cemitério no local para identificar a numeração correta das campas.
- Com o levantamento topográfico proceder às alterações necessárias da numeração das campas no Cadastro Informático.
- Alterar os Alvarás emitidos, e emitir novos Alvarás das Campas cujo número foi alterado.
- Comunicar aos proprietários as alterações dos respectivos Alvarás.
- Fazer o registo de todos alvarás emitidos pela Freguesia de Bagueixe (Extinta) no Cadastro Informático do Cemitério de Bagueixe
- Fazer a numeração sequencial correta, adquirir números e colocar o número na respectiva campas.
- Colocar uma vitrine na parede exterior do Cemitério onde passe a constar toda a informação relativa ao Cemitério de Bagueixe

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

2 - Alteração do Numero Sequencial, e Alvarás de Campas no Cemitério de Bagueixe.

José Martins

No seguimento no número anterior e depois de feito novo levantamento topográfico do Cemitério de Bagueixe, tornou-se necessário proceder a algumas alterações de numeração sequencial de campas bem como a alteração de alguns alvarás emitidos.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea hh) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado proceder as seguintes alterações:

- Campa com o número sequencial 120, passa a ser Campa com o número sequencial 50.

Alteração do Ponto 1 da Acta nº 10/2015 de 10 de Outubro de 2015, na qual foi deliberado atribuir á campa com o número sequencial 120 vendida ao Sr. Fernando Augusto Ralha Moca o Alvará nº 79.

Assim o Alvará nº 79 passa a Alvará nº 86 correspondendo ao número sequencial 50 propriedade do Sr. Fernando Augusto Ralha Moca, como foi deliberado em Reunião Ordinária da Junta de Freguesia do dia 15 de Outubro de 2015, acta nº 10/2015.

- Campas Simples com os números sequenciais 123 e 124, passam a ser Campa Dupla com o número sequencial 19.

Alteração do Ponto 2 da Acta nº 8/2017 de 18 de Julho de 2017, na qual foi deliberado atribuir á campa com o número sequencial 123 vendida ao Sr. José Luís dos Anjos o Alvará nº 85, e á campa com o número sequencial 124 vendida também ao Sr. José Luís dos Anjos o Alvará nº 86.

Assim o Alvará nº 85 mantem-se em nome do Sr. José Luís dos Anjos mas passa a corresponder ao número sequencial 19.

O Alvará nº 86 em nome do Sr. José Luís dos Anjos, como foi deliberado em Reunião Ordinária da Junta de Freguesia do dia 18 de Julho de 2017, acta nº 8/2017, extingue-se.

- Campa com o número sequencial 114, passa a ser Campa com o número sequencial 115.

Alteração do Ponto 1 da Acta nº 4/2019 de 11 de Abril de 2019, na qual foi deliberado atribuir á campa com o número sequencial 114, vendida a Sra. Judite da Assunção o Alvará nº 92.

Assim o Alvará nº 92 mantem-se em nome da Sra. Judite da Assunção como foi deliberado em Reunião Ordinária da Junta de Freguesia do dia 11 de Abril de 2019, acta nº 4/2019, mas doravante passa a corresponder ao número sequencial 115.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

3 - Transferência de competências referentes á cobrança e leitura da água e saneamento.

Análise da proposta feita pelo Município de Macedo de Cavaleiros á Freguesia de Talhinhos e Bagueixe no âmbito da transferência de competências previstas no Decreto Lei nº 57/2019, em reunião realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal realizada no dia 13 de Setembro, em que o Município propõe transferir para a Freguesia, as competências, fazer a leitura dos contadores da água, ou fazer a leitura dos contadores e receber os valores, como compensação o Município transferira para a Freguesia cerca de 20% do valor recebido de água.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea i) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado em relação a transferência de competências referentes á cobrança e leitura da água e saneamento, assunto debatido em reunião ocorrida do dia 13 de Setembro de 2019 na sala de sessões da Câmara Municipal, a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe aceita apenas efectuar as leituras dos contadores.

Esta competência apenas ficara formalizada após aprovação dos órgãos deliberativos Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Às dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente

Yupé Almeida

Secretário

João Humberto Fernandes

Tesoureiro

João Francisco Almeida

